



Resolução nº 02/2024

DESIGNA EMPREGADO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

A Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado – AMURC, Alessandra Aparecida Garcia, em cumprimento à deliberação da Assembleia Geral, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, na forma do art. 13, V, c/c art. 25, ambos do Regimento Interno da Associação, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar Luana Ferreira, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o exercício de atividade específica de atendimento e orientação ao cidadão no serviço de expedição de carteira de trabalho digital, percebendo a correspondente gratificação de função, no valor correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do seu salário base, na forma do art. 13, V, c/c art. 25, ambos do Regimento Interno da Associação, a contar de 01 de julho de 2024.

Art. 2º O exercício da atividade específica descrita no art. 1º se dará sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo e funções de origem da nomeada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibanos/SC, 25 de junho de 2024.

Alessandra Aparecida Garcia

Presidente